



Município de Vila Nova da Barquinha
EDITAL N.º 2 /2021

ESTADO DE EMERGÊNCIA
COVID19

Fernando Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a) e v), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Num esforço conjunto de contenção da propagação do Covid-19, o Grupo de Gestão do Plano de Contingência do Município de Vila Nova da Barquinha, na sequência da reunião de hoje, 14 de janeiro de 2021, da Comissão Municipal de Proteção Civil, num âmbito estritamente preventivo, -----

TORNA PÚBLICO QUE, foi deliberado, por unanimidade: -----

Cancelar a partir de amanhã, dia 15 de janeiro (sexta-feira), e até informação em contrário, todos os eventos da responsabilidade do Município ou nos quais este seja parceiro: culturais, sociais, desportivos e recreativos.-----

Mais foi deliberado, encerrar os seguintes equipamentos:-----

Culturais: Castelo de Almourol, Centro de Interpretação Templário de Almourol, Posto de Turismo, Centro Integrado de Educação em Ciências (fechado a visitas de grupos externos e cancelados os eventos), Centro de Estudos de Arte Contemporânea, Centro Cultural de Tancos, Auditório do Centro Cultural, Bibliotecas Municipais, Espaços Internet, Galeria do Parque e Arquivo Municipal; -----

Desportivos: Centro Municipal de Atividade Física Aquagym (Piscinas e Ginásio), Parque Desportivo Municipal da Atalaia, Pavilhão Desportivo da Praia do Ribatejo, Pavilhão Desportivo Municipal e Centro Náutico.-----

Outros: EB1 do Cardal (Universidade Sénior de Vila Nova da Barquinha) e Cais – Espaço Empresarial de Vila Nova da Barquinha.-----

Os serviços de atendimento ao munícipe serão feitos por marcação prévia, devendo ser realizada por via eletrónica, através do *e-mail*: geral@cm-vnbarquinha.pt, ou através do telefone 249 720 350, das 9 horas às 15 horas. -----

Mantém-se em funcionamento os jardins e parques municipais e de freguesia.-----

Fica suspensa a cedência de equipamentos culturais e desportivos às associações, coletividades e instituições, bem como a cedência de transporte municipal e/ou viaturas municipais, para visitas de estudo ou outras atividades.-----



Município de Vila Nova da Barquinha
EDITAL N.º 2 /2021

Apela-se a todas as Associações desportivas, culturais e recreativas, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Fábricas da Igreja, entre outras, que tomem medidas similares às adotadas pela Câmara Municipal e pelas autoridades de saúde pública.-----

Indo ao encontro daquilo que são as recomendações das autoridades de saúde e no que respeita ao risco de eventos de massas no contexto do surto alerta-se ainda que, no âmbito das dinâmicas pessoais, deve evitar a presença em locais com concentrações de pessoas e que se adotem os comportamentos de etiquetas respiratórias e de relacionamento social.----

Todos devemos estar atentos e vigilantes a sintomas de alarme (febre, tosse, dificuldade em respirar, cansaço) que possam ocorrer connosco ou com pessoas com quem nos relacionemos.-----

Em caso de suspeita, ligar à linha de Saúde 24 através do tel. 808 24 24 24.-----

Alterações a estas medidas serão comunicadas sempre que se justifique, continuando as mesmas em permanente avaliação, em estreita colaboração com as entidades competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Administração Interna.-----

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial desta Câmara Municipal em www.cm-vnbarquinha.pt -----

Paços do concelho, 14 de janeiro de 2021

O Presidente

Fernando Santos Freire